



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macuco
Poder Legislativo
Gabinete do Vereador Alessanio Badini Joy - Saninho
"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

INDICAÇÃO Nº 011/2025

O vereador subscritor da presente, atendendo ao interesse público, nos termos do artigo 93, inciso VIII do Regimento Interno, INDICA a Douta mesa diretora, na forma regimental, o envio de expediente à Exma. Sra. Prefeita do Município de Macuco, solicitando **seja providenciada a disponibilização de pessoal, com atuação diária, para que exerça as funções de zelador, coordenador, ou, correlata, afim, similar, como responsável pela manutenção, limpeza, conservação e reparo da estrada rural e sua margem, situada no bairro/localidade da Volta da Ferradura, Município de Macuco**, bem como de outras estradas vicinais municipais porventura necessárias, com o fornecimento de materiais, maquinário, equipamentos e ferramentas adequados para o uso e desenvolvimento do trabalho a ser executado, visando o desempenho das atividades laborativas decorrentes, bem como a manutenção regular, adequada e preventiva dessas estradas vicinais.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente pela necessidade se atender aos clamores dos moradores e frequentadores do bairro Volta da Ferradura, que, vem enfrentando problemas na estrada rural de acesso, decorrente de chuvas intensas e outras intempéries, necessário a manutenção regular e preventiva das estradas vicinais, cujo mal estado de conservação retarda e onera o escoamento da produção, circulação de bens, serviços e pessoas, entre as áreas rurais e o centro urbano, devendo ser executado operações específicas de trabalho nessas estradas, com o objetivo de minimizar os defeitos, danos ou deterioração das mesmas, realizando a manutenção, limpeza e conservação com a abertura de valas para desvio das águas, operação tapa buracos para regularização e o nivelamento da pista, desobstrução de bueiros e redes pluviais, roçadas e podas da vegetação nas margens das estradas que invadem a pista e colocam em risco a rede elétrica, trabalhos de terraplanagem e outros executados por máquinas e caminhões, dentre outras atividades afins, viabilizando o tráfego adequado, regular e seguro de veículos e pessoas, facilitando o acesso dos moradores, trabalhadores, produtores rurais e transeuntes.

Isto posto, com fundamento nos artigos 145 e 146 da Lei Orgânica do Município, apresento esta indicação instruída de projeto de lei, aos nobres pares edis, rogando voto favorável, em prol do interesse público.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 29 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

do Nº 53

em 05/02/2025

S. P. Rosa
Assinatura


Alessanio Badini Joy
Vereador Autor

Travessa Mercedes Monteiro Machado, nº43 – Centro – Macuco – RJ - Tel.: (22) 2554-1161
e-mail: aje@camamacuco.rj.gov.br - Cel. (22) 981470938